

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0541/2025 - PROCESSO SEAG Nº 2024-XZ2BQ**DOADOR:** Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Agricultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.**DONATÁRIO:** Município de São José do Calçado, CNPJ/MF: 27.167.402/0001-31.**OBJETO:** 01 (uma) Carreta Agrícola para Trator.**Valor:** R\$ 20.825,00

Vitória, 03 de dezembro de 2025

Enio Bergoli da Costa

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1682734**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 590/2025****Processo nº 2025-N45SF****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Marechal Floriano-ES.**Objeto:** a) Fornecimento, instalação e transporte de 6 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 5,00 metros, com 12,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte na localidade de Ponte saída de Bom Jesus em direção a Guarapari em Marechal Floriano.**Valor total:** R\$ 54.279,02.

Data da assinatura: 03/12/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1682882**Resumo do Contrato de Doação com Encargos nº 589/2025****Processo nº 2025-KCKDW****Doador:** Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Donatário:** Águia Branca-ES.**Objeto:** a) Fornecimento, instalação e transporte de 3 vigas pré-moldadas de CL 45 vão de 8,00 metros, com 16,00 metros de guarda corpo e 2 placas SEAG de 0,80x1,20 metros para subsidiar a construção de ponte na localidade de Córrego Santana em Águia Branca.**Valor total:** R\$ 50.293,70.

Data da assinatura: 03/12/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1682892**Convênio SEAG nº 006/2023****Resumo do 2º Termo Aditivo SEAG nº 208/2025****Processo:** 2023-15SBG**Concedente:** Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG.**Convenente:** Município de Alegre**Do objeto:**

1.1 - O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2026, conforme plano de trabalho.

Vitória (ES), quinta-feira, 4 de Dezembro de 2025.

Da Ratificação

2.1 - As Cláusulas e condições não modificadas ou revogadas expressamente por força deste Termo Aditivo foram ratificadas e continuam inteiramente em vigor.

Vitória, ES, 03/12/2025.

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1682149**Resumo Termo de Convênio SEAG nº 006/2025**

Processo: 2025-7TRCR

SIGA nº SEAG/0025/2025

Partes: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG e o Município Linhares/ES**Objeto:** Pavimentação e Drenagem do trecho compreendido entre São Sebastião das Terras Altas à Pedrolândia e Pedrolândia à ES248, no Município de Linhares/ES**Valor Total:** R\$ 30.703.838,17 (trinta milhões setecentos e três mil oitocentos e trinta e três Reais e dezessete centavos)**Vigência:** O presente convênio vigerá a partir de 05/12/2025 até 22/08/2028, conforme prazo previsto no anexo Plano de Trabalho para a consecução de seu objeto, podendo ser prorrogado pelo mesmo período. Dotação orçamentária 10.51.101.18.543.0018.1161, Fonte: 899 ED: 444042

Vitória, ES, 03/12/2025

ENIO BERGOLI DA COSTA

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 1682204**Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO IDAF Nº 213-P, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025**

O diretor-geral do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31 de outubro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 2020-WGGFD.

RESOLVE**Art. 1º** Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 699/2013.**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

4049292/1 Jamili Maria Suhet Mussi 1 2 01/10/2025

3281809/1 Jose Aparecido Lima Coqueiro 6 7

01/10/2025

3281361/1 Karine da Costa Moura Goncalves 6 7

01/10/2025

3404404/1 Marcelo Siqueira Ribeiro 6 7 01/11/2025

Art. 2º Autorizar a Progressão Funcional dos servidores ocupantes do cargo de Técnico de Fiscalização e Desenvolvimento Agropecuário, conforme abaixo, de acordo com a Lei Complementar nº 699/2013.**Nº FUNC NOME DE PARA VIGENCIA**

2808250/3 Ricardo Louret Paiva 4 5 01/10/2025

2952629/2 Simone Luzia Scalzer da Silva 9 10

01/10/2025